



MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 08/10, de iniciativa do Vereador Lucir José Marchiori, com apoio de Darci Antonio Andreassa, Sandra Marcon, Lindamir Ivanoski, Sérgio Schmidt, Josley Andrade, Celso de Souza Macedo, Jorge Júlio, Nelson de Souza, Wilson de Andrade e Dirceu Mocelim, através do qual se propõe a denominação de "**PARQUE MUNICIPAL NEWTON PUPPI**" o imóvel urbano que se encontra titulado como área remanescente da Municipalidade, através da Matrícula nº. 8.540, do Livro 2-RG, do RI, localizado no Quarteirão Nossa Senhora do Pilar, neste Município de Campo Largo.

RELATÓRIO

A questão já foi examinada previamente pela Comissão de Ética e de Assuntos Pessoais, que consideraram o homenageado como possuidor dos requisitos necessários previstos na legislação para receber esta honraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A questão submetida a esta Câmara Municipal, encontra-se regulamentada pelo inciso XIII, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e, em especial, na Lei Municipal nº 1.266, de 07.07.97, que viabiliza a denominação pretendida, com a sanção do Prefeito Municipal.

Neste caso, todas as exigências previstas nesta legislação estão satisfeitas, pois o homenageado, pública e notoriamente, merece a honraria que se lhe pretende conferir, em face a contribuição social inegável que prestou a esta cidade.

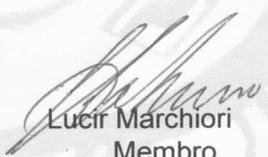
VOTO

Em tais condições, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que existe interesse público, amparo legal, regimental e jurídico para viabilizar tecnicamente a proposição legislativa contida no Projeto de Lei de nº. 08/10, incorrendo óbices ao seu exame meritório pelo plenário.

É o parecer!

Josley Andrade
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Lucir Marchiori
Membro